SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 627, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n° 8.066, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º. REVOGAR o item nº 1 do anexo da Portaria n° 419, de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, Seção 1, página 377, que tratou de decisão a respeito do pedido de concessão/renovação do CEBAS protocolado pela Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o n° 15.156.557/0001-93, com sede na cidade de Recife/PE, considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 647/2016/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23 1 23.002730/201115.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 198, de 14.10.2016, Seção 1, página 24)